

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 002
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 021/2025 de 27 de janeiro de 2025, para a realização dos atos pertinentes ao **CREENCIAMENTO Nº002/2025** que tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para acolhimento de idosos de ambos os sexos encaminhados pelo Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 677.363,02 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos) anual, considerando o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Abertos os trabalhos, foi constatado que 01 (uma) empresa protocolou os envelopes para seu credenciamento, sendo ela: **ILPI RESIDENCIAL VIZINHANÇAS SENIOR LTDA**, em 08/09/2025, às 10:30h, através da Sra. Aline Denise Cataneo, Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentado pela proponente, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, os documentos exigidos estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. Será feita classificação de acordo com a ordem de credenciamento. Uma vez definida a necessidade do acolhimento, a Administração convocará o credenciado na ordem cronológica de credenciamento, ficando a credenciada convocada, apta à prestação de serviços com o Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.


FERNANDA SCHERER

MARZEC
083.050.509-12
Presidente


ROBERTO ALOYSIO

GOERGEN
040.368.469-22
Membro